



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 015/2025, protocolado sob nº 152/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 02 (dois) estabilizadores de 500VA bivolt. O valor a ser pago para a empresa **TB TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** (CNPJ: 35.430.757/0001-08) será de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

Forquethina(RS), 18 de fevereiro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL  
PREFEITO**